LEI Nº 1.540, DE 19 DE ABRIL DE 2024

Denomina Rua Oleni da Conceição Rosa, localizada em Ponta da Serra, Município de Itatiaiuçu/MG.

A Câmara Municipal de Itatiaiuçu, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se **Rua Oleni da Conceição Rosa**, localizada em **Ponta da Serra**, Município de Itatiaiuçu, logradouro que tem início na Rodovia MG-431, nas coordenadas – Latitude: 20°11´6.05" S | Longitude: 44°29´12.93" O, e final na Rodovia MG-431, nas coordenadas – Latitude: 20º10´59.21''S | Longitude: 44º29´19.38''O.

Art. 2º Para cumprimento do disposto no artigo 5º da Lei Municipal nº 1.067, de 14 de maio de 2009, o Poder Executivo Municipal dará conhecimento das denominações constantes do artigo 1º ao Oficial do Registro de Imóveis, às empresas prestadoras de serviços e a quem mais possa interessar.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Itatiaiuçu, 19 de abril de 2024.

Adelcio Rosa de Morais
Prefeito Municipal